|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CPUA-CAU/BR  |
| ASSUNTO | SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DATA E LOCAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CPUA-CAU/BR  |

DELIBERAÇÃO N° 10/2019 – CD-CAU/BR

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, no dia 22 de maio de 2019, no uso das competências que lhe conferem no artigo 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o inciso II, art. 163 da Resolução CAU/BR nº 139 que aprova o Regimento Interno do CAU/BR determina que compete ao Conselho Diretor do CAU/BR “apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações”;

Considerando a Deliberação nº 007/2019 da CPUA-CAU/BR que solicita a alteração de local e data das reuniões ordinárias da comissão em 2019 e aprova participação em eventos; e

**DELIBEROU:**

1 **–** Aprovar a alteração de local e data da 78ª Reunião Ordinária da CPUA-CAU/BR para o dia 04 de junho, em Florianópolis, no CAU/SC, e a participação no Seminário Regional das CPUAs/Sul, no dia 05 de junho, em Florianópolis/SC; e

2- Encaminhar esta deliberação para as providências e convocação dos respectivos membros da comissão, bem como da assessora técnica Isabela Müller Menezes.

Brasília-DF, 22 de maio de 2019.

**LUCIANO GUIMARÃES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Presidente do CAU/BR

**ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora da CEF-CAU/BR

**Nikson Dias de Oliveira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CED-CAU/BR

**Maria Eliana Jubé Ribeiro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora da CEP-CAU/BR

**Wilson F. vargas de Andrade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CPFi-CAU/BR

**José Antonio Assis de Godoy \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da COA-CAU/BR